



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO II

QUARTA, 19 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO 093/2021



SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2021	2
PORTARIA Nº 220	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
► Secretaria Municipal de Educação	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2021	3

Gerado via Sistema de Publicações



EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2021**SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 300, Centro, Ananás - TO, inscrito no CNPJ Nº. 00.237.362/0001-09

CONTRATADO: Empresa E.M.O ROCHA (CENTRAL DO PANO) SITUADA NA AVENIDA CONEGO JOÃO LIMA Nº 1744 CENTRO CEP: 77.804-010 ARAGUAINA TOCANTINS, neste ato representado pelo Senhor: EURICO MARCIANO OLIVEIRA ROCHA INCRITO NO CPF:479.473.731-91 E RG: 039531 SSP/TO.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de tecidos em cetim de várias cores para serem usados em eventos e festas destinados para atender as necessidades da casa da mulher de Ananás.

CONFORME OS ITENS ABAIXO:

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10MT	TECIDO EM CETIM VERMELHO	CETIM	7,45	74,50
10MT	TECIDO EM CETIM DOURADO	CETIM	7,45	74,50
10MT	TECIDO EM CETIM BRANCO	CETIM	7,45	74,50
10MT	TECIDO EM CETIM AZUL	CETIM	7,45	74,50
10MT	TECIDO EM CETIM VERDE	CETIM	7,45	74,50
10MT	TECIDO EM CETIM PINK	CETIM	7,45	74,50
VALOR TOTAL				447,00

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$: 447,00(QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência com início em 17/05/2021 e término em 16/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

CNPJ/MF: 00.237.362/0001-09

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE**PORTARIA Nº 220**

"Dispõe sobre a instauração de Sindicância e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no artigo 223 da Lei Municipal 227/95 (Estatuto do Servidor), que prevê como ato preparatório do Processo Administrativo Disciplinar a instauração de Sindicância;

Considerando a competência disposta no artigo 215, inciso I da Lei Municipal 227/95;

Considerando a obrigatoriedade de apuração de suposta falta disciplinar conforme disposto no artigo 221 da Lei Municipal 227/95.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apurar possível falta disciplinar, consistente no uso indevido de verbas da Educação e sua autoria ocorrida em 2020.

Art. 2º - Deverão ser observados os princípios constitucionais da ampla defesa e devido processo legal, visando a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos que serão acostados ao PAD em questão.

Art. 3º - Nomear os servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
Taciano Campos Rodrigues	828.484.831-72	Presidente
Sara Rodrigues dos Santos	031.197.151-23	Secretária
Núbia Gouveia de Sousa	010.254.561-81	Membro

Art. 4º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante

justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

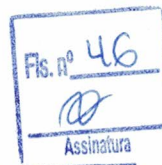
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, aos 14 dias do mês de maio de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO

Prefeito do Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP 14/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO 221/2021**

A PREFEITURA DE ANANÁS EM PARCERIA COM OS FUNDOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE ASSISTENCIA SOCIAL E SAAE DE ANANÁS/TO, torna público que realizará no dia 01 de junho de 2021, as 08h00min (horário de Brasília), na plataforma <https://bllcompras.com>, OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de filtros e lubrificantes destinado a manutenção da frota de veículos e máquinas de uso e de propriedade desta Administração, o edital e anexos será disponibilizado no portal da transparência www.ananas.to.gov.br e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através do telefone (63) 3442-1232, e-mail: ananaslicitacao@gmail.com.

Ananás -TO 19 de maio de 2021.

CLEUDEIR S ARAUJO

Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 0932021